

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO I, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO **24**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 013/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Natividade, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 045 de 15 de 1996, com alterações pela Lei Municipal nº 005 de 17 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada dia 03 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica protocolado o recebimento e apresentação do ofício nº4479/2020 que o CMAS recebeu do Ministério da Cidadania e Coordenação Geral de Prestação de Contas - ANPC.

Art. 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Eventuais 2020.

Art. 3º - Fica em aberto para averiguação de adaptação de acessibilidade no Prédio do Salão Paroquial onde supostamente será locado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Belmira Bispo Rodrigues Barros
Conselheira/Presidente

HOMOLOGO a Resolução CMAS nº 013/2021, 03 de novembro de 2021, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e da Carta Magna de 1988

Carmelia de Sena Rodrigues
Secretaria de Assistência Social



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade